ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.585

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 26/11/2024

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 154/2024. (ALTERADA). Denomina a "Rua da Águia", conhecida popularmente como Rua Tico-Tico, localizada no bairro Vila Castelo Branco. (Referente à Lei nº 5.763, de 19/12/2024, que foi alterada posteriormente pela Lei nº 5.902, de 07/11/2025).

Controle Interno – Caixa: 8.16 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 11

nº 121/2024

17.12.2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N 154/2024

Lei Nº 5763, de 19/12/2024

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

Dnomina Rua Da Águia no Bairro Vila Castelo Branco.

MOVIMENTO

1 -
2 - **Entrada dia - 26/11/2024**
3 - ~~**Comissão Legislação e Justiça.**~~
4 - **Comissão de Vias e Logradouros Públicos.**
5 - APROVADO EM UNICA EM - 17.12.2024
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

26-11

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

ÀS COMISSÕES
26 / 11 / 24

PROJETO DE LEI Nº 154 /2024

Denomina Rua Da Águia no Bairro Vila Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua Tico Tico,** localizada no Bairro Vila Castelo Branco,neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Da Águia.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros(MG), 25 de Novembro de 2024

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
25/11/2024
HORA: 8:30
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como **Rua Tico Tico**, localizada no Bairro **Vila Castelo Branco**, neste Município de Montes Claros- MG, que passará a denominar- se oficialmente **Rua Da Águia.**

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo- assinado.

Montes Claros, 25 de Novembro de 2024

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 252/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como **Rua Tico Tico,** localizada no **Bairro Vila castelo Branco**, neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Tico Tico.**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 07 de Novembro de 2024.

Recebido
Bruna Alcides
08/11/24

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439| E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 08 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 156/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 252/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a rua **conhecida popularmente como Tico-tico,** localizada na Vila Castelo Branco, neste município, **não** possui denominação oficial.

Encontra-se cadastrado para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o logradouro público denominado **Beco Tico-tico,** na Vila São Francisco de Assis, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro – Montes Claros/MG – CEP: 39.401-002 – Tel.: (38) 3229-3096 – Fax: (38) 3229-3178

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 267/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como **Rua Da Águia,** localizada no **Bairro Castelo Branco** , neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Da Águia.**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido em 19/11/24

Montes Claros, 19 de Novemmbro de 2024.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439| E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 21 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 158/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 267/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a rua **conhecida popularmente como Rua Da Águia,** localizada na Vila Castelo Branco, neste município, **não** possui denominação oficial.

Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma via, praça, logradouro público ou próprio municipal com a denominação oficial de **Da Águia.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 154/2024 QUE "Denomina Rua da Águia no bairro Vila Castelo Branco", de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a Rua da Águia no bairro Vila Castelo Branco.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 26 de novembro de 2024.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO BARBOSA BRAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 154/2024
AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus
MATÉRIA: Denomina Rua da Águia, no Bairro Vila Castelo Branco.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 26/11/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 26/11/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Rua popularmente conhecida como Rua Tico Tico, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua da Águia.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e a inexistência de moradores no local.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias _____

Suplente/Relator: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 154/2024
AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus
MATÉRIA: Denomina Rua da Águia, no Bairro Vila Castelo Branco.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 26/11/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/11/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua Tico Tico, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua da Águia.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 156/2024/GCTI e 158/2024/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Tico Tico**, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Da Águia**.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, bem como declara ainda a inexistência de moradores no local.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo _____

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares _____

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva _____